



Nome: AGRADILOG - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LDA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 508968313

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (0018)

Responsabilidades de crédito relativas a 28 de fevereiro de 2025

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Financiamento à atividade empresarial		
Tipo de negociação	Totalmente nova	Em litígio judicial	Não
Início	2024-08-28	Fim	2027-08-28
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	62 823,65 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	2 262,99 €	Periodicidade	Mensal

Garantias		
Tipo	Valor	Número
0100	62 823,65 €	1
-	-	-

Legenda

Tipos de Garantia:

0100 Fiança/Aval

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Nome: AGRADILOG - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LDA

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 508968313

Legal Entity Identifier (LEI):

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 28 de fevereiro de 2025

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida		Montante Potencial	N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento			
Financiamento à atividade empresarial	62 823,65 €	0,00 €	0,00 €	1	1
	62 823,65 €	0,00 €	0,00 €	1	1

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	1
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	1

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.